



ORDEM DOS ENFERMEIROS SECÇÃO REGIONAL DO CENTRO

CONVOCATÓRIA

Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 104/98, de 21 de Abril, na versão atualmente em vigor, convoco os membros efetivos com inscrição em vigor na Secção Regional do Centro da Ordem dos Enfermeiros para uma **reunião extraordinária da Assembleia Regional Centro, no próximo dia 24 de setembro de 2026, com início às 10h00, no Auditório da Secção Regional do Centro da Ordem dos Enfermeiros**, sito na Av. Bissaya Barreto, n.º 185 – 300-076 Coimbra, com a seguinte Ordem do Dia:

1. **Apreciação e votação do Projeto do Regulamento da Estrutura de Controlo da Qualidade, de acordo com o n.º 2, alínea e) do artigo 44º do Estatutos da Ordem dos Enfermeiros;**
2. **Apreciação e votação do Projeto do Regulamento da Estrutura para a Qualidade, Investigação, Inovação e Promoção da Saúde, de acordo com o n.º 2, alínea e), do artigo 44º do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros;**

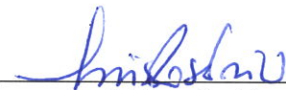
As propostas a submeter a discussão e votação serão fornecidas aos membros efectivos que as solicitarem na sede da Secção Regional do Centro, e disponibilizadas na área reservada do *site* da Secção Regional do Centro da Ordem dos Enfermeiros, a partir do dia 21 de setembro de 2026.

Se à hora indicada para a realização da Assembleia Regional não se verificar a presença de 5% dos membros efectivos, a mesma terá lugar trinta minutos depois, com qualquer número de membros, de acordo com o n.º 2 do artigo 23.º do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, conjugado com o disposto no artigo 50.º do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros

Os membros devem fazer-se acompanhar da respectiva Cédula Profissional válida para o ano em curso.

Coimbra, 21 de setembro de 2026

A Presidente da Mesa da Assembleia Regional do Centro da Ordem dos Enfermeiros


Cristiana Rosário